



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038.2022**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A **CONTRATADA RKL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

**DO OBJETO** — Constitui objeto do presente instrumento a **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reforma das Quadras Poliesportiva nos Bairros de Boqueirão e da Varginha**, a ser executado conforme **Projeto, Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Planilha Orçamentária, Composição do BDI e Cronograma Físico-Financeiro**, expedidos pela **SEMOB**.

**DO PREÇO, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE** – O **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** em contrapartida à execução dos serviços, a importância global de **R\$ 478.979,80 (Quatrocentos e setenta e oito mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos)**

**DO PRAZO** — O presente instrumento terá o prazo de **6 (seis) meses** com início na data da sua assinatura, e o término previsto para 24 de fevereiro de 2023, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº. **07.01.154510020.1.040.4490.51.00.00 – SEMOB – Empenho 00561/2022 e Empenho 000562/2022.**

Silva Jardim, 24 de agosto de 2022.

Maira Branco Monteiro  
Prefeita

RKL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA  
CONTRATADA

Jefferson da Silva Almenara  
SEMOB  
Mat. 7182/0

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 007/2022.

Ref.: Processo Administrativo nº 6242 de 15 (quinze) de junho de 2022.

**DO OBJETO** — O presente termo de reconhecimento de dívida tem por objeto a liquidação e quitação de aluguel do imóvel localizado no Trevo do Caju, Lote 05, Quadra 0, nº 68, Centro, Silva Jardim/RJ, com área construída de aproximadamente 121,69m<sup>2</sup>, para o funcionamento da Residência Terapêutica, que foi utilizado fora do período contratual de 07 de junho de 2021 a 21 de dezembro 2021, conforme fls. 07 à 12 do Processo Administrativo nº 6242 de 15 de junho de 2022

**DO VALOR** - O valor global deste Termo é de **R\$ 9.747,66 (nove mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos)**.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – A presente despesa decorrente deste Termo de Reconhecimento de Dívida, correrá à conta da Dotação Orçamentária nº. 10.02.103020034.2.071.3390.92.00.00 -SEMSA/FMS - Empenho nº 278/2022.

**DA QUITAÇÃO PLENA** – O recebimento do valor estabelecido na Cláusula Segunda do presente Termo de Reconhecimento de Dívida, importa em total quitação do valor dos recibos no Processo Administrativo nº 6242 de 15 de junho de 2022, fls 07 à 12..

Silva Jardim, 24 de agosto de 2022.

IBSON CARVALHO DAMES JUNIOR  
SEMSA/FMS  
Mat. 4744/9

VANDERLEA CESAR LEITE  
Locadora

CARLOS ALBERTO DA COSTA MARTINS  
Locador



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB  
Rua Borges Alfradique, nº 60 – Centro – Silva Jardim – CEP: 28.820.000  
CNPJ. 28.741.098/0001-57

## TERMO DE INÍCIO DA OBRA

Pelo presente fica determinada esta data o início da **Reforma das Quadras Poliesportiva nos Bairros de Boqueirão e da Varginha**, neste Município, conforme Contrato nº 038/2022 e Processo Administrativo nº 6177/2022, contratada empresa **RKL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.120.944/0001-75, com sede na Rua 01, nº 96, Lote 03, Quadra A, Aldeia Velha, 2º Distrito – Silva Jardim/RJ com prazo previsto para 06 (seis) meses (prorrogável por igual período).

Quaisquer atrasos ou impedimentos, assim como outras alterações no decorrer dos serviços, deverão ser comunicados imediatamente a Contratante, bem como a Secretaria Municipal de Obras, sendo assim fica a empresa ciente que deverá iniciar os serviços na data de 30 de agosto de 2022.

Silva Jardim, 26 de agosto de 2022.

  
Secretário Municipal de Obras  
Jefferson da Silva Almenara  
Mat. 7182/0

DE ACORDO:   
Contratada:  
**RKL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**